



PORTARIA Nº. 0337, DE 14 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA CLARICE GOTARDO QUICHINI, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO CONFORME PORTARIA Nº. 004/2025 PREVI-ITAUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia **14 de Julho de 2025**, a **SRA CLARICE GOTARDO QUICHINI**, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA PÓS GRADUADA** 30(trinta) horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, haja vista **A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO**, por meio do Regime Próprio de Previdência Social conforme Portaria nº. 004/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **14/07/2025** revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 14 de junho de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/07/2025 a 13/08/2025.